

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2023/ SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC / Nº Processo: 17780)

às 15:00:33 horas do dia 05/04/2023 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 17780 - 2023/037/2023 que tem por objeto Aquisição de revestimento cerâmico para substituição de peças danificadas nas fachadas do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins CTSLDM do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2023 18:07:48:710	G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS	R\$ 50.000,00
03/04/2023 17:39:47:609	J A S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30.000,00
05/04/2023 11:03:43:898	GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/04/2023 15:15:57:722	GA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29.900,00
03/04/2023 17:39:47:609	J A S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30.000,00
04/04/2023 18:07:48:710	G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS	R\$ 50.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/04/2023, às 15:24:35 horas, no lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 05/04/2023, às 16:24:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2023, às 16:24:18 horas, no lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA. No dia 06/04/2023, às 09:12:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2023, às 09:12:15 horas, no lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS LTDA. No dia 06/04/2023, às 11:17:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/04/2023, às 16:24:18 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - GA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO. O motivo da desclassificação foi: O FORNECEDOR ARREMATANTE GA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 1º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 06/04/2023, às 09:12:15 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - REVESTIMENTO CERÂMICO. O motivo da desclassificação foi: O FORNECEDOR ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVICOS LTDA, 2º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 06/04/2023, às 11:17:49 horas, o Pregoeiro da licitação - LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA - desclassificou o fornecedor - G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS, no lote

(1) - REVESTIMENTO CERÂMICO. O motivo da desclassificação foi: O FORNECEDOR ARREMATANTE G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS, 3º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. PORTANTO, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 12/04/2023, às 09:47:53 horas, a autoridade competente da licitação - BRUNO PESSANHA NEGRIS - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Homologo o resultado da licitação, em conformidade com os atos praticados pelo pregoeiro.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA

Pregoeiro da disputa

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Autoridade Competente

MIELLY DA SILVA FRANCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.650.845/0001-34 G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS

44.458.723/0001-04 GA COMERCIO E SERVICOS LTDA

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS LTDA